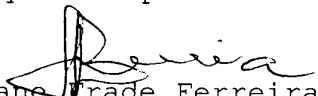


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, em cumprimento ao mandado 10, autos de nº 500620-84.2020.8.13.0261, sendo partes, Yebel Alves da Costa e Tânia Mara Ribeiro da Costa, em curso pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, diligenciei à Rua Carlos Gomes, 332, Santo Antônio, e procedi a avaliação do bem indicado, a saber:

- Um terreno caracterizado como sendo o lote 27, da quadra "F", medindo a área total de 300 m2, sendo 10 metros de frente e fundos por 30 metros laterais, situado nesta cidade à Rua Carlos Gomes, 332, Bairro Santo Antônio, estando nele edificado uma CASA DE MORADA com 2 pavimentos, área total de construção 188,60 metros quadrados, sendo 96,50 metros quadrados a área do térreo e 92,10 metros quadrados, a área do 2º pavimento. O imóvel está caracterizado como sendo cozinha, 4 quartos, 2 suítes, 1 closet e banheiro social, varanda com projeto para área gourmet, sauna e piscina e um quarto de despejo, tudo em péssimo estado de conservação. O lote está devidamente registrado no CRI local sob a matrícula nº 12.303. Considerando o estado de conservação do imóvel, paredes com trincas estruturais e rachaduras diversas, piso e muro da garagem está cedendo, paredes mofadas e praticamente sem pintura. Os pisos do interior estão soltos e manchados e precisam ser trocados. O imóvel está construído em um lote de bom tamanho, bem localizado, contudo, em virtude do abandono há mais 05 anos, a casa está muito danificada. **Valor do imóvel:** R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), considerando o valor de R\$2.000,00 para o metro quadrado construído e o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), considerando os valores de vendas dos lotes naquela região, segundo informações do Sr. Wilas Castro, Corretor de Imóveis, que me auxiliou nesta diligência.

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado.


Liliane Fraide Ferreira
Oficial de Justiça
Matrícula 74914

